

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº221/2022 - Data: de 03  
de novembro de 2022.

**DECRETO N.º 6735/2022.**  
**De 03 de novembro de 2022.**

**Súmula:** “Altera a Nomenclatura de Chefia na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos termos da Lei Complementar n. 199/2021 e de acordo com o processo administrativo eletrônico n. 63.469/2022:

Considerando a alteração prevista na Lei Municipal Complementar n. 212, de 07 de julho de 2022:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterada no bojo do artigo 1º do Decreto n. 3343, de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande as seguintes Chefias no tocante as respectivas Secretarias abaixo descritas:

<b>DE:</b>	<b>PARA:</b>
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas</b>
Divisão de Frotas	Divisão de Frotas
Coordenação/Assessoria II - Apoio ao Setor de Frotas	Coordenação/Assessoria II - Apoio ao Setor de Frotas

**Art. 2º** As demais disposições constantes do Decreto n. 3343, de 04 de março de 2013, e suas alterações permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.11.03 16:37:47  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**